

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 194, DE 9 DE OUTUBRO DE 1956

Dispõe sobre a criação de uma cadei
ra prêmio à professora normalista.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUA-
RITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada uma cadeira prêmio municipal à pro
fessôra normalista que se distinguir em primeiro lugar, com média
superior a 90 (noventa) nos dois últimos anos do curso profissio
nal do professor, da Escola Normal Livre "Nossa Senhora da Conso
lação", desta cidade.

Artigo 2º - A nomeação da professora premiada terá a dura
ção de um (1) ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 9 de outubro de
1956.

.....*E. S. Z.*.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 9 de outubro
de 1956.

.....*Primeiro Sin.*.....
SECRETÁRIO